

Muçum, 01 de fevereiro de 2022

Ilmo. Sr.  
Presidente Câmara Municipal de Vereadores  
Muçum – RS

Marcos A. Bastiani, vereador da bancada do PSDB com assentos nesta casa, vem a presença de V.S. invocar questão de ordem ao resultado da eleição da Mesa Diretora para o período legislativo que se inicia neste ano de 2022.

Percebeu-se pelo resultado da eleição a absoluta falta de proporcionalidade da representação na mesa diretora, uma vez que todos os eleitos são da mesma agremiação partidária, (MDB), o que fere e viola a Constituição Federal em seu artigo 58, § 1º, concomitante ao art. 53, XXXIII da CE, bem como a Lei Orgânica Municipal.

Assim, em breve consulta aos cânones jurídicos que tratam desta matéria, encontramos farta jurisprudência de decisões, que asseguram a pluralidade de representação partidária, sob pena de possível e plausível anulação da eleição da Mesa Diretora que V.S. preside.

Salienta-se que nosso intuito ao invocar tal questão de ordem, não é outra senão a de que V.S. atente a estes fatos e que reponha a legalidade da atuação da Mesa Diretora, pois se assim permanecer, ensejará Mandado de Segurança com todas prerrogativas legais que tumultuará a harmonia residente nesta Casa. Os mecanismos para sanar tal desproporcionalidade, poderão ser buscados junto a nossa Assessoria Jurídica, ou alhures, em outras instâncias de consulta, ao vosso dispor.

Assim, dentro de nossa função de invocar a legalidade e transparência no processo legislativo, encareço a V.S e demais pares que, de imediato, proceda aos fatos sanantes apontados.

Atentos a estas precauções e invocando a aludida questão de ordem, justificamos nossas solicitações, que aguardamos com a devida urgência regimental.

---

**Marcos A. Bastiani**  
**Vereador PSDB**

